



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Memo nº 085/2019 - CCJR

Em, 09 de agosto de 2019

Ao Gabinete Vereador José Marcelo Alves Filgueira
Att: Sr. Vereador

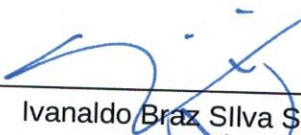
Assunto: **Projeto de Lei nº 039/2019.**

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o, encaminho a via original do PL nº 039/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que "dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social no município de Parauapebas e revoga a Lei Municipal nº 2.410 de 23 de abril de 1996", para análise e emissão de parecer no prazo estabelecido pelo regimento interno de 7 (sete) dias úteis.

Atenciosamente,

*Recebido
12/08/19
10:56*


Ivonaldo Braz Silva Símplicio
Presidente

Comissão Perm. Const. Justiça e Redação